

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 022/2015  
PROTOCOLO Nº 012/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 45.711.896 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu per-seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Miguel Jorge Nicolau Filho, portador do RG nº 8.723.774 e do CPF nº 724.291.868-53, e de outro lado, como CONTRATADA, a **SENIOR SISTEMAS S/A.**, com sede à Rua Ademar de Moraes Seckler, 185 – Jardim dos Amarais – Indaiatuba/SP, CEP: 13.338-260, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.680.093/0008-58, neste ato representada pelo Sr. Gilvanio Ballmann, portador do RG nº 3.268.587 – SESPDC-SC e do CPF nº 898.114.889-91, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo do Contrato nº. 022/2015, contados a partir de 15/03/2016.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


**CLÁSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, nº. 1.028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000 Site: [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

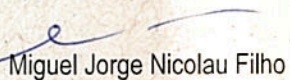




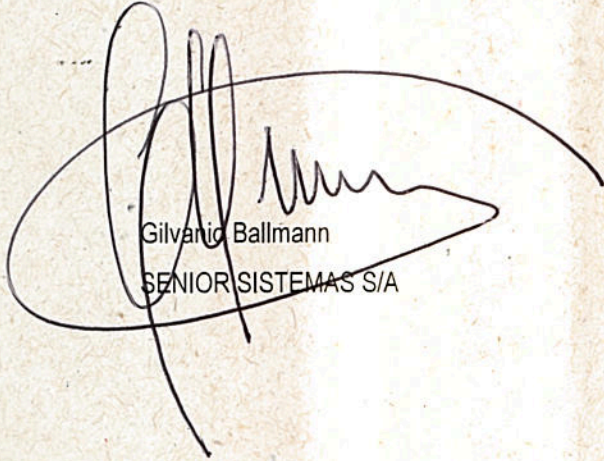
Campinas, 14 MAR. 2016



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC

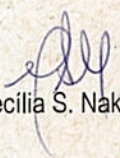


Miguel Jorge Nicolau Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC

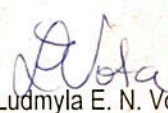


Gilvanio Ballmann  
SENIOR SISTEMAS S/A

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Ludmyla E. N. Vota





**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO****Contrato nº 022/2015 – Inexigibilidade de Licitação**P<sub>0</sub> = R\$ 23.822,72

03 (três) meses - de 15/12/2015 a 14/03/2016

**Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 03 (três) meses**

De: 15/03/2016 a 14/06/2016

Sem ônus à EMDEC





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Município de Campinas

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Contrato nº 022/2015 – Protocolo nº 012/2015 – Inexigibilidade de Licitação**Termo de Aditamento 01 para prorrogação de prazo por 03 meses**

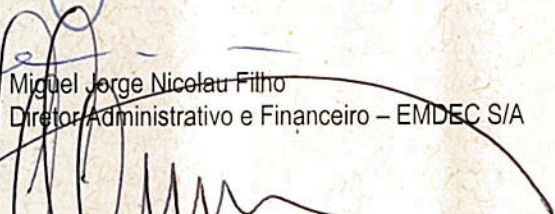
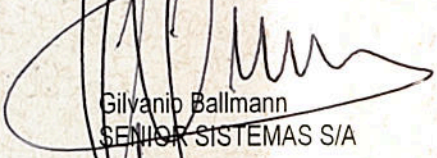
**Objeto:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de upgrade e parametrização dos módulos de Tributos, Impostos e SPED Contribuições do Sistema de Gestão Empresarial – ERP (antigo Sapiens) de forma a permitir a geração de dados relativos ao SPED Contribuições.

Contratante: **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A.**  
Contratada: **SENIOR SISTEMAS S/A**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 MAR. 2016

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente – EMDEC S/A  
Miguel Jorge Nicolau Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro – EMDEC S/A  
Gilyanib Ballmann  
SENIOR SISTEMAS S/A